



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 298

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

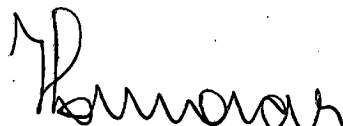
DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 094, de 28 de junho de 1989, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote Urbano nº 02, da Quadra H, do Jardim dos Príncipes, Município de Umuarama-PR, com área de 811,16 m², concluindo a referida Comissão pelo valor de NCz\$. 38.935,68 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e cinco cruzados novos e sessenta e oito centavos), pelo Lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral